

FTAR.CLIC de 01/03/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023008176.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JULHO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 059/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 015/2023/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, firmados em 14/07/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.**Fica designado o servidor **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão, para exercer a fiscalização do **Processo n.º 2023020671**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Estação de Informações Turísticas do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ”.

**Art. 2.º.**Fica designado o servidor **CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO**, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 3.º.**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

26 DE JULHO DE 2023

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 060/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 016/2023/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, firmados em 21/07/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.**Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALLOIS**, matrícula 190.341, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização do **Processo n.º 2023026415**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (exceto a Estação Abraão)”.

**Art. 2.º.**Fica designada a servidora **JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA**, matrícula 3.500.164, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 3.º.**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 21 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

26 DE JULHO DE 2023

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 061/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 011/2020/FTAR – Remarcação e os Contratos n.º 010/2020/FTAR, 011/2020/FTAR, 012/2020/FTAR e 013/2020/ FTAR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.**Fica revogada a Portaria n.º 033/2022/FTAR, de 08 de agosto de 2022.